



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

ERRATA

PORTARIA Nº 141, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Portaria nº 141, de 17 de dezembro de 2025, publicada na edição de nº 1182, página 03, de 18 de dezembro de 2025, do Diário Oficial Eletrônico, tem pela presente, por erro de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2025, com direito a gozo no período de 05 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026.

Leia - se:

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2025, com direito a gozo no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Quatis, 19 de dezembro de 2025.


ALEX MILLER ALVES D' ELIAS

Presidente